

## **Regulamento – Accelerate NextGen Vertente Infraestrutura**

### **PROMOVIDO POR:**

Siemens, S.A.  
Rua Irmãos Siemens, 1  
2720-093 Amadora, Portugal  
[www.siemens.pt](http://www.siemens.pt)

Siemens, S.A. com sede na Rua Irmãos Siemens, 1-1A 2720-093 Amadora, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, pessoa coletiva Nr. 500 247 480 com o capital social de 63.435.000,00 EUR.

### **1. ÂMBITO**

- 1.1 O “Accelerate NextGen” (adiante, o “Desafio”) visa promover e acelerar a criação de novas ideias através de tecnologia Siemens, de forma a impulsionar a aproximação e cooperação entre a comunidade académica nacional e o mundo empresarial.
- 1.2 O Desafio terá como objeto um tema central que deverá ser desenvolvido com foco no dimensionamento de redes elétricas e as suas potencialidades, no âmbito dos projetos de engenharia.

### **2 DESTINATÁRIOS**

- 2.1 O Desafio destina-se a alunos do último ano de licenciatura ou qualquer ano do respetivo mestrado que, à data do Desafio, frequentem uma instituição de ensino superior em território português. Os alunos deverão estar a frequentar ou ter frequentado cadeiras de projeto de instalações elétricas, num curso de engenharia.
- 2.2 Os participantes atuarão em representação da Instituição de ensino superior em que se encontram inscritos, apresentando-se em equipas.
- 2.3 As equipas são constituídas por dois alunos e um professor da respetiva instituição de ensino superior.
- 2.4 Cada professor pode integrar uma ou mais equipas, sem limite de equipas.
- 2.5 Cada instituição de ensino superior pode ser representada por mais do que uma equipa, sendo a ordem de inscrição determinante na admissão da equipa no Desafio, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos no ponto 3.3.
- 2.6 Não podem participar alunos que sejam ou tenham sido colaboradores da Siemens.

### **3 SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

- 3.1 O Desafio tem um limite de 45 equipas participantes.
- 3.2 O Desafio divide-se em duas partes (cada uma delas subdividida em fases), nomeadamente, a execução e a final:
  - 3.2.1 Execução: publicado no sítio oficial do Desafio o enunciado descritivo do projeto que as equipas terão de desenvolver autonomamente. Mais informações na página de internet do Desafio ([siemens.co.in/acceleratenextgen](http://siemens.co.in/acceleratenextgen)) de acordo com a descrição prevista no ponto 5.

3.2.2 Final: evento realizado nas instalações da Siemens, S.A. em Alfragide, com 5 equipas finalistas, que consiste no Pitch final que englobará a apresentação do projeto executado, bem como a sua eficiência energética.

3.3 Com vista a uma distribuição equilibrada do número de equipas por instituição de ensino superior, a seleção das equipas será feita obedecendo aos critérios abaixo e pela ordem de precedência elencada:

3.3.1 A primeira equipa inscrita por cada instituição de ensino superior tem direito a participar automaticamente no Desafio.

3.3.2 As restantes equipas inscritas, da mesma instituição de ensino, serão colocadas por ordem cronológica de inscrição, respeitando o princípio da distribuição equitativa por instituição de ensino, conforme exemplo:

Seriação	Ordem de Inscrição	Nome da Equipa
1	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup> Equipa Universidade X
2	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup> Equipa Universidade Y
3	7 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup> Equipa Universidade Z
...	...	...
10	2 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup> Equipa Universidade X
11	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup> Equipa Universidade Z
12	8 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup> Equipa Universidade Y
...	...	...
20	3 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup> Equipa Universidade X

3.3.3 Se, após as distribuições anteriores, ainda restarem vagas, estas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## 4 INSCRIÇÃO

4.1 O processo de inscrição decorre entre os dias 21 de janeiro e 27 de fevereiro de 2026.

4.2 As equipas que pretendam inscrever-se devem atribuir um nome à sua equipa e preencher, com os dados de identificação de cada participante e respetivo professor de apoio (nome, data de nascimento, número de cartão de cidadão, e-mail, instituição de ensino, identificação do curso, etc.), o formulário disponível na página de internet do Desafio ([siemens.co.in/acceleratenextgen](http://siemens.co.in/acceleratenextgen)).

4.3 A Siemens, S.A. irá anunciar a lista das equipas admitidas a participar no Desafio no dia 2 de março de 2026, com os respetivos critérios de admissão validados na indicada página de internet do Desafio.

4.4 Após a data do anúncio da lista referida no ponto anterior só será aceite a substituição de, no máximo, um elemento da equipa concorrente, por cada equipa, no prazo de 5 dias úteis posteriores, nomeadamente, dia 9 de março de 2026.

- 4.5 Não são admitidas alterações de nenhum elemento da equipa a partir da data indicada no ponto anterior.
- 4.6 No caso de a equipa pretender substituir um dos elementos deverá enviar à organização um pedido, por e-mail, com a respetiva justificação e indicação dos dados (de acordo com o indicado no ponto 4.2.) do participante que o irá substituir.
- 4.7 A organização do Desafio pode deferir ou indeferir o pedido, com base na informação disponível no mesmo ou demais informações que obtenha no decurso da avaliação do pedido.
- 4.8 Em caso de indeferimento do pedido de substituição, a equipa será substituída pela equipa a seguir graduada, tendo em conta os critérios de classificação definidos no ponto 3.3.
- 4.9 O Professor que acompanha o grupo pode igualmente ser substituído, devendo o respetivo pedido de substituição ser enviado, por e-mail, à organização, com a respetiva justificação e indicação dos dados (de acordo com o indicado no ponto 4.2.) do participante que o irá substituir.

## 5 COMPETIÇÃO

5.1 O Desafio divide-se em duas partes, nomeadamente, a execução e a final:

### 5.1.1 Execução – 70% + 10% de jogo bónus

5.1.1.1 Realizada remota e autonomamente pelas equipas, entre os dias 9 de março e 30 de abril de 2026.

5.1.1.2 A execução será feita em 3 fases, através de um método de jogo. Cada equipa receberá um enunciado por fase, para executar, que será entregue e corrigido de acordo com os prazos definidos. Nenhuma fase será eliminatória e, em cada uma, será eleita uma equipa vencedora, à qual serão atribuídos pontos extra na avaliação no Desafio, equivalentes a 10% do desafio total e, adicionalmente, um brinde pela classificação.

5.1.1.3 O exercício estará dividido pelas seguintes fases que utilizarão as indicadas ferramentas Siemens:

5.1.1.3.1 Fase 1 – **SIMARIS Project 26**: Projetar um quadro de média tensão, que será instalado num posto de transformação, com o objetivo de criar um sistema de distribuição de energia eficiente e seguro. Serão consideradas as melhores práticas de engenharia elétrica, bem como a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

5.1.1.3.2 Fase 2 – **Blueplanet PV-designer** e **SIMARIS Design 26**: Dimensionar uma *Unidade de Produção para Autoconsumo* (UPAC) e estimar o potencial de energia anual que esta pode produzir. Esta etapa incluirá a análise das tecnologias fotovoltaicas disponíveis e a definição de estratégias para maximizar a produção

de energia renovável, assegurando a viabilidade técnica e económica do sistema.

5.1.1.3.3 Fase 3 – **SIMARIS Design 26**: Por fim, será realizada a conceção e dimensionamento da infraestrutura elétrica de baixa tensão da instalação, garantindo a conformidade com as normas em vigor.

#### 5.1.2 Final – 20%

5.1.2.1 Realizada presencialmente, no dia 28 de maio de 2026, nas instalações da Siemens, S.A., em Alfragide;

5.1.2.2 Os finalistas terão de concluir uma última etapa. O **Efficiency Guide** que é a ferramenta que avalia a eficiência do uso da eletricidade num edifício e identifica pontos de melhoria. Será apresentada no Pitch final em conjunto com as 3 fases da parte da Execução.

5.1.2.3 As equipas devem apresentar-se nas instalações da Siemens, até às 09:00;

5.1.2.4 Às 09:45 inicia-se a apresentação dos projetos por cada uma das equipas, devendo ser respeitado o limite de 10 minutos por cada apresentação;

5.1.2.5 Após a apresentação de todas as equipas, terá início uma sessão de perguntas com uma duração máxima de 90 minutos para a totalidade das equipas. Cada elemento do júri pode colocar uma questão a cada uma das equipas. Adicionalmente, cada uma das equipas pode também colocar uma questão a cada uma das restantes equipas. As perguntas colocadas pelo júri ou pelas restantes equipas não poderão exceder 1 minuto, assim como a respetiva resposta.

5.2 Cada equipa deve ser capaz de instalar ou usar as ferramentas de suporte ao Desafio, nomeadamente:

5.2.1 A aplicação SIMARIS project na versão 26;

5.2.2 A aplicação blueplanet PV - designer na internet;

5.2.3 A aplicação SIMARIS design na versão 26;

5.2.4 A aplicação Efficiency Guide;

5.3 O computador deverá ter, pelo menos, as seguintes características:

5.3.1 Processador: Intel Core i5 6xxx / AMD Ryzen 1xxx;

5.3.2 Memória RAM: 8 GB (recomenda-se 16 GB);

5.3.3 Espaço livre no disco: 600 MB (se for escolhido um país) até 2.5 GB (se forem selecionados todos os países) (recomenda-se a utilização de discos SSD);

5.3.4 Sistema operativo suportado: Windows 10;

## 6 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Na Execução, a avaliação dos projetos a concurso será realizada por elementos da Siemens, S.A., tendo por base, exclusivamente, os critérios definidos na matriz de correção, de acordo com os seguintes elementos:

6.1.1 o ficheiro do projeto “.sp” para a versão SIMARIS project;

6.1.2 o ficheiro do projeto “.pvprj” da aplicação blueplanet PV – designer;

6.1.3 o ficheiro do projeto “.sd” para a versão SIMARIS design;

- 6.1.4 um documento Word resultado da exportação direta da aplicação SIMARIS design;
  - 6.1.5 os documentos excel resultado da exportação direta da aplicação SIMARIS design;
  - 6.1.6 os documentos .pdf resultado da exportação direta da aplicação do esquema unifilar com a vista personalizada pelos concorrentes da aplicação SIMARIS design, da aplicação SIMARIS project e da aplicação Efficiency Guide.
- 6.2 Na Final, a avaliação será feita por um painel de júris qualificados e terá por base a qualidade da solução apresentada, bem como a adequação dos esclarecimentos em relação às questões colocadas.
- 6.2.1 O júri será anunciado no nosso website ([siemens.co.in/acceleratenextgen](http://siemens.co.in/acceleratenextgen)).

## 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Os critérios de avaliação serão os abaixo descritos, com importância decrescente face à ordem de apresentação:
- 7.1.1 Resposta ao pedido no enunciado.
  - 7.1.2 Dimensionamento da instalação elétrica cumprindo os critérios seguintes:
    - 7.1.2.1 Respeito da queda de tensão máxima admissível na instalação;
    - 7.1.2.2 Correto dimensionamento da secção dos condutores.
  - 7.1.3 Otimização do espaço da solução de média tensão.
  - 7.1.4 Eficiência energética.
  - 7.1.5 Maximização da energia produzida pelas fontes renováveis.

## 8 RESULTADOS

- 8.1 As equipas finalistas serão anunciadas no dia 14 de maio de 2026.
- 8.2 Os vencedores serão anunciados no final do dia 28 de maio de 2026.

## 9 PRÉMIOS

- 9.1 Aos alunos que compõem as equipas finalistas será oferecido um curso de formação “Falar em Público”, que terá lugar na semana anterior ao Pitch Final, em horário pós-laboral, em formato híbrido. A participação presencial terá lugar em Lisboa, para os alunos que pretendam deslocar-se voluntariamente ao local do curso (a indicar atempadamente). Todas as despesas associadas a frequência deste curso (com exceção da inscrição) serão da responsabilidade dos participantes.
- 9.2 A equipa classificada em primeiro lugar na fase Final recebe uma viagem/visita, para conhecer uma das soluções/tecnologias desenvolvidas pela Siemens, em projetos de relevância - o prémio inclui viagens, alojamento, formação e/ou refeições que se afigurem necessárias, durante todo o período de deslocação, previamente indicado.
- 9.3 Os alunos que compõem a equipa vencedora recebem ainda, como prémio, um estágio profissional remunerado, com duração de um ano, na Siemens, S.A (Portugal), com data de início a estabelecer entre as partes, mas nunca ultrapassando o ano (civil) do presente

Desafio. A data do estágio será definida após a entrega do prêmio e no prazo máximo de 6 meses.

- 9.4 Será, ainda, atribuído um prêmio surpresa aos alunos da equipa que fizer a melhor apresentação do Desafio.
- 9.5 Os prêmios a atribuir são livres de quaisquer encargos para os contemplados, à exceção das despesas associadas com a participação no curso de formação “Falar em Público”, conforme indicado no ponto 9.1, ficando todos os custos associados, a cargo da promotora deste Desafio.
- 9.6 Os prêmios são pessoais e intransmissíveis. Nenhum elemento da equipa vencedora poderá ser substituído no gozo do prêmio e nenhum dos prêmios poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.
- 9.7 No caso de os prêmios não serem utilizados, os elementos das equipas ficarão automaticamente sem direito a estes prêmios.

## 10 CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 A Siemens, S.A. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Desafio, na medida do que se afigure razoável e necessário ou caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer justificação ou indemnização aos participantes.
- 10.2 Qualquer participante que haja de má-fé e participe no Desafio utilizando informação falsa, viciando assim o Desafio, será excluído do mesmo.
- 10.3 No caso de participação fraudulenta, a Siemens, S.A., reserva-se o direito de exclusão do participante/ equipa e cancelamento do respetivo prêmio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às Autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 10.4 A Siemens, S.A. reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta que a Siemens, S.A. suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação ao Desafio, em incumprimento das suas normas ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante/ equipa e a perda de todo e qualquer direito ao prêmio que eventualmente tivesse obtido.
- 10.5 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Siemens, S.A. colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente ao mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Desafio e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- 10.6 A Siemens, S.A., não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do Desafio.

## 11 TRANSPORTE

- 11.1 A Siemens, S.A. irá estabelecer pontos de recolha de transporte para a Final do Desafio.
- 11.2 Com antecedência razoável, será disponibilizada informação adicional quanto a este ponto na página de Internet do Desafio ([siemens.co.in/acceleratenextgen](http://siemens.co.in/acceleratenextgen)).

## 12 PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

- 12.1 Os direitos de propriedade intelectual, ou de saber-fazer, sejam direitos de autor, sejam direitos de propriedade industrial, constituídos como resultado de atividades

anteriores ao objeto deste Desafio, permanecem na titularidade da Instituição que as desenvolveu, mesmo que sirvam de base para futuros desenvolvimentos.

12.2 Todos os documentos disponibilizados pela SIEMENS a propósito deste Desafio (os "Documentos") e em todo o software, hardware, know-how e outros elementos disponibilizados com ou como parte das Atividades e dos Documentos, serão propriedade exclusiva da SIEMENS e a esta atribuídos.

12.3 A utilização dos direitos referidos no ponto anterior, que se revele necessária para a execução do objeto desenvolvido no âmbito deste Desafio, poderá ser licenciada, ou cedida, com base num Acordo celebrado caso a caso.

12.4 Consequentemente, o presente Desafio não poderá ser entendido, em caso algum, expressa ou implicitamente, como uma concessão, licença, cessão ou transferência de qualquer direito de propriedade intelectual e/ou industrial das Partes, que se considerará permanecer sempre na posse da Parte a que pertence.

### 13 PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, para a participação no Desafio. De acordo com a legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do regulamento no território nacional. A inscrição no Desafio pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

13.1.1 Todos os participantes (alunos e professores) aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do Desafio, apuramento dos premiados e entrega dos prémios. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Siemens, S.A., podendo ser arquivados pelo período exigido na lei aplicável. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados no âmbito da gestão e execução do Desafio para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

13.1.2 A Siemens, S.A. poderá, no âmbito do Desafio, transmitir os dados pessoais dos participantes a outras entidades a quem a Siemens, S.A. tenha contratado uma ou mais operações de tratamento de dados pessoais por sua conta, entidades as quais deverão atuar apenas mediante instruções da Siemens, S.A.

13.1.3 Todos os participantes (alunos e professores) aceitam que sejam recolhidos testemunhos áudio e imagens no decorrer do Desafio, bem como, no caso da

equipa vencedora, durante a viagem às Instalações do Grupo Siemens (Siemens AG e Afiliadas), na Europa.

13.1.4 A Siemens, S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por e-mail à Siemens, S.A. através do endereço [acceleratenextgen.pt@siemens.com](mailto:acceleratenextgen.pt@siemens.com).

#### 14 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

14.1 Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou funcionamento do Desafio, será submetida aos tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

#### 15 ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

15.1 A participação no Desafio pressupõe a aceitação tácita do presente Regulamento pelos participantes.

Lisboa, 20 de janeiro de 2026